Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC nº 012.779/2013-0

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares — CADIRREG, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
ABRÃO JOSÉ MELHEM	19/04/2013	AC – 855/2013-TCU-2 ^a Câmara

Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2°, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

Secex-PR, em 29 de maio de 2013.

(Assinado Eletronicamente) LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA Assessor – Matrícula 6551-0 (Portaria-Secex/PR n. 15, 19/08/2011)